de pedestres;

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> <u>INDICAÇÃO</u> № 207/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 14/05/2007

DRESIDENTE

Considerando que nas proximidades do Paço Municipal, existe uma barraca instalada, todavia, não está sendo utilizada;

Considerando que o local onde se encontra, atrapalha a circulação

Considerando que o local, devido ser proximidades do Paço Municipal o movimento é grande de pessoas que para lá se dirigem em busca de seus interesses, sendo de bom alvitre que o Município retire aquela construção daquela área pública;

Nestas condições, *INDICO*, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de retirar a barraca instalada nas proximidades do Paço Municipal, mesmo porque está desativada e atrapalhando a circulação dos pedestres.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2007.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves

Vereador